

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera, em parte, a Portaria nº 941, de 26 de outubro de 2021, para incluir Magistrado na composição do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística - Numopede.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do Magistrado Anderson Santos dos Passos, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Coordenador do Numopede,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 941, de 26 de outubro de 2021, que designou os componentes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística – Numopede, para incluir o Magistrado Helestron Silva da Costa, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça